

## NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins (ASSISPEN-TO) repudia veementemente as falas recentes do atual Presidente da Ordem dos Advogados do Estado do Tocantins.

As declarações do referido revelam ignorância sobre as mudanças positivas que aconteceram nos últimos dois anos no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas.

Esta ignorância, relevável no público em geral, é inamissível em pessoas que ocupam funções como a de Presidente da Ordem.

O mesmo afirma que o estabelecimento prisional da capital viola os direitos humanos, aproveitando a oportunidade da situação pandêmica para ainda afirmar que o local não possui área de isolamento e que os presos diagnosticados com o novo coronavírus não possuem acesso algum aos insumos necessários ao tratamento.

Ante a notória desinformação por parte da instituição denunciante, servimo-nos do presente, não apenas para expor a indignação, mas também para emitir algo que possa ser utilizado como fonte de informações e demais esclarecimentos. Deste modo, exponho o que segue:

- ✓ **Para as acusações de inexistência de local para Isolamento Preventivo e tratamento para COVID-19;**





Ocorre que todos os presos que apresentam sintomas gripais são submetidos à consulta médica e inserido no isolamento preventivo seguido de coleta de material para realização de exame para COVID-19. Vale ressaltar que todo processo de tratamento é acompanhado também pela equipe de psicologia, que atua no contato direto com os familiares dos internos isolados.

O presidente ainda menciona que o estabelecimento denunciado trata os encarcerados de maneira desumana e degradante de modo a infligir o direito da pessoa humana, deste modo, resta esclarecer ao Sr. Presidente que esses encarcerados:

Recebem, POR DIA, 05 (CINCO) refeições elaboradas por profissionais da área de nutrição;

Equipe médica, psicológica e odontológica exclusiva para eles, não sendo necessário deslocamento para uma unidade de saúde, tão menos, esperar por MESES para terem acesso a um profissional de saúde ou aos exames;

Fornecimento de kit's de produto de higiene pessoal, enxoval de cama e banho, uniforme, roupas íntimas e chinelos;

Acesso a projetos de remição de pena;

Acesso à educação;

Contato com os familiares por meio da visita social e ligação telefônica.

Insta esclarecer que as queixas manifestadas pelos familiares dos presos, sobre suspensão no recebimento dos mantimentos secos e instantâneos chamado de "cobal" e a suspensão da visita social, bem como suspensão dos atendimentos presenciais, se tratam do cumprimento a PORTARIA SECIJU Nº 231, DE MARÇO DE 2020, que em virtude a pandemia e como medidas de prevenção e controle de disseminação do vírus, suspende, por prazo indeterminado, as atividades retromencionadas.

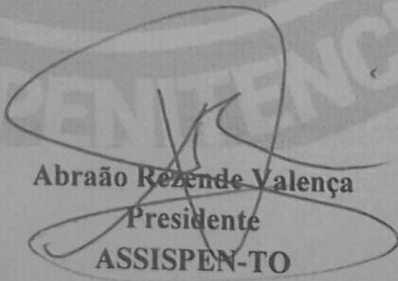
...Mais uma vez fica nítida a desinformação!

Vale salientar que até o presente momento, não se tem caso de reeducando infectado pelo Covid-19 que veio a Óbito, não obstante, tivemos 02 óbitos de servidores por tal patologia, sendo um Agente contratado e um Agente de Execução Penal, infelizmente, mais uma vez fica claro a inversão de valores, pois, em nenhum destes constatamos qualquer ato de solidariedade por parte da OAB-TO.

Para finalizar, enfatizamos, que desde o início do isolamento social em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a atual gestão do Núcleo de Custódia desta Capital, tem trabalhado diuturnamente para garantir a continuidade das atividades necessárias ao andamento do processo dos presos, modificou toda rotina administrativa e operacional da unidade, viabilizou a realização dos atendimentos e audiências por meio de videoconferências, este exemplo vem sendo seguido nas demais unidades do Estado.

O presidente mostra um conhecimento tacanho quanto o que é tratamento degradante ou até mesmo desumano, tendo em vista que muitos trabalhadores estão longe de garantir às suas famílias cinco refeições diárias ou acesso ao pronto atendimento médico, seja clínico ou mental.

Deste modo, deixamos nosso total e sincero apoio ao atual gestor do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, Thiago Oliveira Sabino de Lima, assim como a todos os gestores do Sistema Penitenciário, bem como a todas as equipes, e seguiremos combatendo diuturnamente os ataques difamatórios, movidos pelo ressentimento, pela ignorância, pelos achismos e REPÚDIO as falácias do Presidente da Ordem dos Advogados do Tocantins.



Abraão Rezende Valença  
Presidente  
ASSISPEN-TO

Palmas, 31 de agosto de 2020.